



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO**

Partido:

**PT**

### JUSTIFICATIVA

A CASA DO MEL tem como finalidade fomentar a apicultura e incentivar a cadeia produtiva desde a produção até a comercialização. Toda a ação da Casa do Mel é realizada pelos produtores organizados em associação de apicultores.

A organização produtiva faz com que o produto ganhe em qualidade e também haja a ampliação do mercado consumidor.

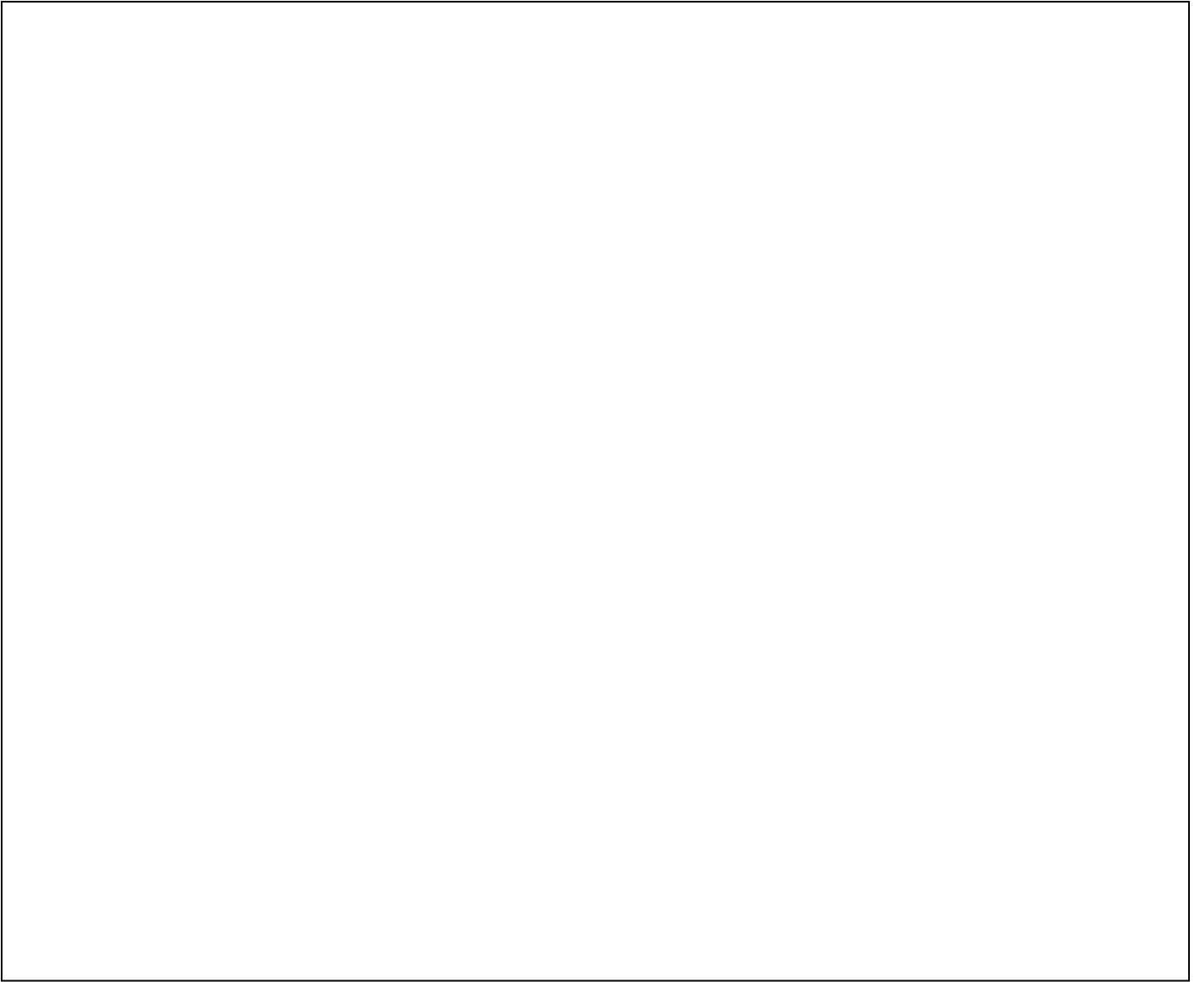
O Estado de Mato Grosso é potencialmente um grande produtor de mel, porém a produção é inexpressiva a nível de mercado nacional e mundial. Alias, vale salientar que apesar das dimensões continentais o Brasil ainda ocupa apenas o 12.º lugar no ranking mundial de exportadores de mel. Para que haja incremento na produção de mel há que se fortalecerem as associações de apicultores.

A comunidade de Acorizal anseia pela construção da casa do mel em razão possuírem a organização associativa pronta e estar localizada em região propícia para a exploração econômica da apicultura. Sem contar que a casa do mel virá para fortalecer a renda familiar na região, umas das mais carentes do município de Porto Esperidião.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, **para a construção de Casa do Mel na Comunidade Acorizal, em Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de maio de 2009.

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
**VEREADOR**





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: <b>JOVANIL SALVATERRA CARVALHO</b>		Partido: <b>PT</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CASA DO MEL NA COMUNIDADE ACORIZAL, NESTE MUNICÍPIO, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. <b>JOSÉ CATARINO MENDES</b>, MD. COORDENADOR DE APICULTURA DO MT REGIONAL, Exmo. Sr. <b>ADEMIR BRUNETO</b>, MD. Deputado Estadual, Ilmo. Sr. <b>RUDIMAR NEVES</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de <b>construção de CASA DO MEL na Comunidade de Acorizal, em Porto Esperidião/MT.</b></p> <p style="text-align: right;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de maio de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>Jovnil Salvaterra de Carvalho</b> Vereador</p>		